



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 15/2020

Processo n.º 0005163-56.2020.6.02.8000  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 56/2020

Aos 09 dias do mês outubro de 2020, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 06.015.041/0001-38, sediado na Avenida Aristeu de Andrade, n.º 377 – Farol, CEP: 57051-090, nesta, neste ato representado por seu Presidente, Pedro Augusto Mendonça de Araújo, brasileiro, Magistrado, portador da Carteira de Identidade n.º 105.822 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 039.674.504-06, residente e domiciliado nesta Cidade, resolve registrar os preços ofertados pela empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ 92.823.764/0001-03, sediada na Avenida 21 de Abril, 51 – Centro – CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, telefones: (54) 3523-1295/2096, e-mail: dilon.net@uol.com.br, representada por Dirceu Longo, RG n.º 8029171421, CPF n.º 407.300.340-20, para eventual fornecimento dos materiais abaixo relacionados, conforme condições descritas nos **Anexos I e I-A do Pregão Eletrônico n.º 56/2020**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações, e demais normas legais aplicáveis.

**1 – DO OBJETO.**

**1.1.** A presente ata tem por objeto o registro de preços do(s) item(ns) abaixo, na forma do Edital de Pregão Eletrônico n.º 56/2020:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. TOTAL REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	<b>LIXEIRA CILÍNDRICA, EM AÇO INOX,</b> fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade para 12 (doze) litros, com balde interno removível 12L, com alça de transporte. Tampa em inox com amortecedor. Dimensões aproximadas de 25cm (diâmetro) x 40cm (altura), variação de +/-5%. Pedal de acionamento da tampa com base emborrachada. Base da lixeira com estrutura antiderrapante.	BRINOX	Unidade	200	83,87	16.774,00
4	<b>LIXEIRA CILÍNDRICA, EM AÇO INOX,</b> fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade para 30 (vinte) litros, com balde interno removível 30 L, com alça de transporte. Tampa em	BRINOX	Unidade	200	184,50	36.900,00





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**g)** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

**4.2.** São ainda obrigações do órgão gerenciador da ata, na condição de contratante:

**a)** Proporcionar que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do processo de venda;

**b)** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**c)** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

### 5. - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA.

**5.1.** São obrigações do detentor da Ata:

**a)** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

**b)** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

**c)** Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de idoneidade exigidas na licitação, além de se sujeitar às demais disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

**d)** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

**5.2.** São ainda obrigações do detentor da Ata, na condição de contratado:

**a)** Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência, edital de licitação e anexos respectivos;

**b)** Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 10 dias corridos;

**c)** Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.

**d)** Fornecer os materiais em embalagens que contenham todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por ór-



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

gãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente;

**e)** Fornecer os materiais com embalagens em que deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

**e.1)** especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade;

**e.2)** registro no órgão competente, devidamente atualizado;

**e.3)** registro no Ministério da Saúde;

**e.4)** número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC)

**f)** Indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL;

**g)** Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho;

**h)** Manter durante a execução do contrato todas as condições que culminaram em sua habilitação, principalmente a regularidade fiscal e previdenciária, condições de idoneidade exigidas na licitação e outras previstas na legislação vigente e na aplicável à natureza do objeto da contratação;

**i)** Apresentar certidões de quitação junto à Receita Federal, Dívida Ativa da União, INSS, FGTS e Fazenda Estadual ou estar registrada junto ao SICAF em condição regular;

**j)** Acatar outras determinações previstas na legislação aplicável à natureza do objeto deste contrato;

**k)** Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) que sejam compatíveis com o regime de Direito Público.

### 6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**6.1.** Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

a) não assinar a ata de registro de preços;

b) não entregar a documentação exigida no edital;

c) apresentar documentação falsa;

d) causar o atraso na execução do objeto;







## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**6.14.** Os atos administrativos de aplicação das sanções, com exceção de advertência, multa de mora e convencional, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

### 7- DO PAGAMENTO.

**7.1.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, a contar da data da entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pela Seção de Almoxarifado.

**7.2.** Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento.

**7.3.** Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

**7.4.** O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

**7.5.** Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejáveis.

**7.6.** Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I= Índice de atualização financeira= 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual de Taxa Anual= 6%

### 8- DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

**8.1.** Será exigido que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade com o Art. 5º, incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG

### 9 – DA VEDAÇÃO DE ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

**9.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na presente ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#), de acordo com o disposto no § 1º, art. 12 do Decreto nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto nº 9.488/2018.

### 10 - DA PUBLICAÇÃO.

**10.1.** O extrato da presente ata será publicado no Diário Oficial da União.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**11 – DO FORO.**

**11.1.** Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de Alagoas, para dirimir as questões originadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelas partes.

Maceió, 09 de outubro de 2020.

Pelo TRE/AL:

**Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo  
Presidente**

Pela Empresa:

DIRCEU LONGO:  
40730034020  
**Dirceu Longo**

Assinado digitalmente por DIRCEU LONGO:  
40730034020  
DN: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB-ICPF-AJ, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=105063000115, CN=DIRCEU LONGO-40730034020  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador:  
Data: 2020-10-13 14:32:20  
Versão: 3.4.1

**PEDRO AUGUSTO  
MENDONCA DE  
ARAUJO:3092M105**

Assinado de forma digital por  
PEDRO AUGUSTO MENDONCA  
DE ARAUJO:3092M105  
Dados: 2020.10.16 15:11:07  
-03'00'